

5.6. O candidato deverá enviar uma cópia impressa do seu projeto de pesquisa e de cada documento comprobatório das informações a serem consideradas em sua avaliação curricular. A referida documentação deverá ser entregue na Secretaria do Departamento de Administração da FEA-RP/USP (sala 27, bloco A), Avenida dos Bandeirantes, nº 3900, bairro Monte Alegre, cidade de Ribeirão Preto (SP), CEP 14040-905, até o dia 10 de janeiro de 2020.

5.7. A informação curricular para a qual não seja entregue documento comprobatório será desconsiderada na avaliação do candidato.

5.8. Não será aceito, em qualquer hipótese, documento comprobatório entregue após a data especificada no item 5.6. Para informações sobre o horário de expediente do Departamento de Administração da FEA-RP/USP ou em caso de outras dúvidas pertinentes à entrega dos documentos comprobatórios, o candidato deverá entrar em contato pelo telefone (16) 3315-3903 ou e-mail rad@fearp.usp.br.

5.9. Os critérios da Planilha de Pontuação Curricular do Doutorado serão os seguintes:

- graduação concluída em qualquer área (critério informativo);
- mestrado concluído em qualquer área (40% da pontuação curricular);
- publicação de artigos científicos em periódicos com corpo editorial reconhecido, patentes ou registros de invenções e softwares (15% da pontuação curricular);
- publicação de livros, capítulos de livros e artigos em congressos (15% da pontuação curricular);
- experiência profissional acadêmica (5% da pontuação curricular);
- experiência profissional não acadêmica (5% da pontuação curricular);
- orientações em projetos de iniciação científica e trabalhos de conclusão de curso (5% da pontuação curricular);
- realização de iniciação científica, monografia, relatórios de pesquisa (5% da pontuação curricular);
- trabalhos técnicos (5% da pontuação curricular);
- intercâmbio, trabalhos voluntários, participação em entidades estudantis (5% da pontuação curricular).

5.10. Os critérios da Planilha de Pontuação Curricular do Doutorado Direto serão os seguintes:

- graduação concluída em qualquer área (critério informativo);
- publicação de artigos científicos em periódicos com corpo editorial reconhecido, patentes ou registros de invenções e softwares (50% da pontuação curricular);
- publicação de livros, capítulos de livros e artigos em congressos (20% da pontuação curricular);
- experiência profissional acadêmica (10% da pontuação curricular);
- experiência profissional não acadêmica (5% da pontuação curricular);
- realização de iniciação científica, monografia, relatórios de pesquisa (5% da pontuação curricular);
- trabalhos técnicos (5% da pontuação curricular);
- intercâmbio, trabalhos voluntários, participação em entidades estudantis (5% da pontuação curricular).

5.11. Será aprovado para a etapa de Arguição do Projeto de Pesquisa o candidato que obtiver nota total igual ou superior a 8 (oito), na escala de 0 (zero) a 10 (dez), sendo esta nota calculada como uma média aritmética simples entre a nota do currículo e a nota do projeto de pesquisa, com precisão máxima de um décimo.

5.12. A lista com os nomes dos candidatos aprovados para participarem da Arguição do Projeto de Pesquisa será divulgada no site <http://www.fearp.usp.br/pt-br/ppgao/processos-de-selecao/491-doutorado.html>, até o dia 11 de fevereiro de 2020.

6. DA ARGUIÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA E DO RESULTADO FINAL

6.1. A Arguição do Projeto de Pesquisa será realizada por uma banca composta por docentes do PPGAO.

6.2. A nota da Arguição do Projeto de Pesquisa seguirá a escala de 0 (zero) a 10 (dez), com precisão máxima de um décimo, levando-se em conta:

- a aderência do projeto do candidato com os temas dos projetos de pesquisa desenvolvidos pelos docentes com vagas no presente processo seletivo, dentro da Linha de Pesquisa na qual o candidato está inscrito;
- a clareza na discussão do projeto de pesquisa perante a banca.

6.3. A Arguição do Projeto de Pesquisa poderá ser realizada no período da manhã ou da tarde, dentro do seguinte período (a prioridade será para que aconteça em um único dia): de 18 a 20 de fevereiro de 2020.

6.4. A nota final do candidato será calculada como uma média aritmética simples da nota do currículo, da nota do projeto de pesquisa e da nota da arguição do projeto de pesquisa, com precisão máxima de um décimo.

6.5. Os candidatos do Processo Seletivo nas modalidades Doutorado e Doutorado Direto com nota final igual ou superior a 8 (oito) serão classificados de acordo com as suas notas, da maior para a menor. Serão convocados para ingressar no curso de doutorado os candidatos mais bem classificados, conforme o número de vagas disponibilizadas em cada Linha de Pesquisa.

6.6. Havendo necessidade, o critério de desempate para definir a ordem de classificação dos candidatos será a maior nota do currículo.

6.7. As notas finais dos candidatos serão divulgadas no site <http://www.fearp.usp.br/pt-br/ppgao/processos-de-selecao/491-doutorado.html> até o dia 21 de fevereiro de 2020.

6.8. O resultado final do Processo Seletivo de Doutorado será divulgado no site <http://www.fearp.usp.br/pt-br/ppgao/processos-de-selecao/491-doutorado.html> até o dia 3 de março de 2020.

7. DA MATRÍCULA

7.1. O candidato convocado para ingresso no curso de doutorado do PPGAO deverá efetivar a pré-matrícula online no site <https://www.fearp.usp.br/cpg/formularios-e-modelos.html>, a partir do resultado final do processo seletivo até às 17h00 do dia 6 de março de 2020.

7.2. Adicionalmente, o aluno deverá confirmar a matrícula por meio da apresentação de todos os documentos enviados na pré-matrícula online, até o final da segunda semana de aulas do 1º trimestre letivo de 2020, quando também deverá assinar o formulário de primeira matrícula enviado.

7.3. A apresentação da documentação deverá ocorrer no Serviço de Pós-Graduação da FEA-RP/USP, localizado na sala 44 do Bloco B2, na Avenida dos Bandeirantes, nº 3900, bairro Monte Alegre, na cidade de Ribeirão Preto (SP), de segunda a sexta-feira (exceto feriados e recessos).

7.4. A não realização da pré-matrícula online no prazo estipulado, bem como a não confirmação da matrícula poderá ensejar no desligamento do aluno.

7.5. No caso de candidato brasileiro, os seguintes documentos poderão ser solicitados para a pré-matrícula online e confirmação da matrícula:

- a) Ficha de primeira matrícula preenchido (assinaturas serão coletadas posteriormente), obtida no "menu" modelos e formulários do site da Comissão de Pós-Graduação da FEA-RP.
- b) Exceto no caso de candidato aprovado em Doutorado Direto, diploma de Mestrado ou Certificado de Defesa de Dissertação de Mestrado com título outorgado ou homologado, em curso recomendado pela CAPES.

i. Em caso de apresentação de certificado de defesa, é necessário que o título de Mestre do candidato já tenha sido outorgado pela instituição de ensino superior a que está vinculada até o último dia das pré-matrículas online, ou seja, é necessá-

rio que o candidato verifique se há necessidade de homologação da defesa na referida instituição e, se houver este procedimento, o candidato deverá apresentar o documento comprobatório da homologação até o último dia das pré-matrículas online;

ii. Em caso de título outorgado por instituição de ensino superior estrangeira, este deverá ser reconhecido pela USP ou por outra instituição de ensino superior brasileira com programas reconhecidos pela CAPES, ou ainda ter tido equivalência aprovada pela CCP, CPG e Congregação da FEA-RP após a inscrição no processo seletivo;

c) Exceto no caso de candidato aprovado em Doutorado Direto, histórico escolar do Mestrado ou documento equivalente (não é necessário que seja original);

d) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação, devendo a colação de grau já ter sido realizada até o último dia de pré-matrículas online;

i. Em caso de título outorgado por instituição de ensino estrangeira, este deve ter sido revalidado pela Secretaria da USP ou outra instituição superior brasileira reconhecida pelo MEC, ou, ainda, conferido e aceito pela Comissão de Pós-Graduação da FEA-RP após a inscrição no processo seletivo;

e) Histórico escolar de graduação ou documento equivalente (não é necessário que seja original);

f) Documento de identidade válido com foto (ou passaporte no caso de estrangeiros), preferencialmente RG;

g) CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF obtido no site da Receita Federal;

h) Certidão de nascimento ou casamento, se for o caso, frente e verso em caso de averbação;

i) Para candidatos do sexo masculino, documento de quitação junto ao serviço militar (reservista ou outros).

i. O candidato menor de 19 anos ou acima de 45 anos está desobrigado desta comprovação, conforme art.74 da Lei nº 4.375, de 17.8.1964;

j) Título de eleitor;

k) Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) ou por cartório eleitoral ou, ainda, cópia dos comprovantes de votação das duas últimas eleições;

l) Uma foto 3x4 recente;

m) Comprovante de proficiência em língua inglesa, realizado até 5 (cinco) anos antes da data de matrícula. A lista dos exames de proficiência aceitos, com suas notas ou conceitos mínimos para tal, estará divulgada no site <https://www.fearp.usp.br/pt-br/ppgao/regulamentacao/1862-testes-de-proficiencia-em-lingua-inglesa-2.html>

7.6. No caso de candidato estrangeiro, os seguintes documentos poderão ser solicitados para a pré-matrícula online e confirmação da matrícula:

a) Ficha de primeira matrícula preenchido (assinaturas serão coletadas posteriormente), obtida no "menu" modelos e formulários do site da Comissão de Pós-Graduação da FEA-RP.

b) Passaporte com visto que permita ao candidato estudar no país, de acordo com as legislações municipal, estadual e federal brasileiras vigentes;

c) Agendamento do Registro Nacional de Estrangeiros (RNE), ou respectivo protocolo da emissão, ou o respectivo RNE. Posteriormente, será obrigatória a apresentação do registro em até 15 dias após a sua obtenção e a atualização periódica do mesmo, conforme sua validade;

d) Exceto no caso de candidato aprovado em Doutorado Direto, diploma de Mestrado ou Certificado de Defesa de Dissertação de Mestrado com título outorgado ou homologado.

i. Em caso de apresentação de certificado de defesa, é necessário que o título de Mestre do candidato já tenha sido outorgado pela instituição de ensino superior a que está vinculada até o último dia de pré-matrículas online, ou seja, é necessário que o candidato verifique se há necessidade de homologação da defesa na referida instituição e, se houver este procedimento, o candidato deverá apresentar o documento comprobatório da homologação até o último dia de pré-matrículas online;

ii. Em caso de título outorgado por instituição de ensino superior estrangeira, este deverá ser reconhecido pela USP ou por outra instituição de ensino superior brasileira com programas reconhecidos pela CAPES, ou ainda ter tido equivalência aprovada pela CCP, CPG e Congregação da FEA-RP após a inscrição no processo seletivo;

e) Exceto no caso de candidato aprovado em Doutorado Direto, histórico escolar do Mestrado ou documento equivalente (não é necessário que seja original);

f) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação, devendo a colação de grau já ter sido realizada até o último dia de pré-matrículas online;

i. Em caso de título outorgado por instituição de ensino estrangeira, este deve ter sido revalidado pela Secretaria da USP ou outra instituição superior brasileira reconhecida pelo MEC, ou, ainda, conferido e aceito pela Comissão de Pós-Graduação da FEA-RP após a inscrição no processo seletivo;

g) Histórico escolar de graduação ou documento equivalente (não é necessário que seja original);

h) Uma foto 3x4 recente;

i) Comprovante de proficiência em língua inglesa, realizado até 5 (cinco) anos antes da data de matrícula, exceto para nativo de país cujo idioma oficial seja o inglês. A lista dos exames de proficiência aceitos, com suas notas ou conceitos mínimos para tal, estará divulgada no site <https://www.fearp.usp.br/pt-br/ppgao/regulamentacao/1862-testes-de-proficiencia-em-lingua-inglesa-2.html>;

j) Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros, CELPE-BRAS, no mínimo nível intermediário e realizado até 5 (cinco) anos antes da data de matrícula, exceto para nativo de país cujo idioma oficial seja o português.

k) Visto que permita ao candidato realizar atividades acadêmicas (estudos) no Brasil, como o Temporário IV ou superior. Este documento precisa ser obtido antes do prazo para a pré-matrícula online, pois não é permitido que um aluno matricule-se no Brasil sem ter visto aprovado, o que pode fazer com que o aluno antecipe sua vinda ao Brasil se estiver no exterior.

7.7. Caso o candidato convocado para ingresso no PPGAO não possua algum dos documentos requisitados, será necessário apresentar protocolo de solicitação do documento ou boletim de ocorrência em caso de extravio, ficando sujeito a desligamento do curso caso haja alguma pendência junto ao Serviço Militar ou Justiça Eleitoral.

7.8. O candidato convocado para ingresso no PPGAO que seja ex-aluno de mestrado ou doutorado da USP poderá efetivar a pré-matrícula online apresentando apenas a certidão de quitação eleitoral ou cópia dos comprovantes de votação das 2 (duas) últimas eleições, ficha de matrícula e outros documentos ou títulos que tiverem sido obtidos, alterados ou atualizados após o ingresso no curso anteriormente realizado.

7.9. O candidato convocado para ingresso no PPGAO que tenha sido aluno desligado de curso de mestrado ou doutorado da USP se enquadrará na condição de "nova matrícula" e deverá atender às exigências de documentação e procedimentos previstos no artigo 50 do Regulamento de Pós-Graduação da USP (<http://www.leginf.usp.br/?resolucao=resolucao-no-7493-de-27-de-marco-de-2018>).

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A inscrição do candidato no Processo Seletivo de Doutorado implicará na aceitação das normas e orientações contidas neste Edital, bem como dos comunicados relativos ao mesmo já emitidos ou que vierem a ser tornados públicos.

8.2. O candidato poderá interpor recurso sobre o resultado das etapas do Processo Seletivo de Doutorado, no prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado que lhe der causa. O recurso, obrigatoriamente assinado pelo candidato e devidamente fundamentado, deverá ser apresentado exclu-

sivamente na Secretaria do Departamento de Administração da FEA-RP/USP e endereçado à Comissão Coordenadora do PPGAO. Será permitido ao candidato, no prazo supracitado para interposição de recurso, ter vista da documentação pertinente à sua avaliação individual objeto do recurso.

8.3. O material do candidato não aprovado poderá ser retirado pelo mesmo ou por terceiros, mediante procuração, no Serviço de Pós-Graduação da FEA-RP/USP; ou, ainda, poderá ser solicitado através de depósito das despesas de correio em até 30 (trinta) dias a contar da divulgação do resultado final do Processo Seletivo de Doutorado. Para verificar a possibilidade de envio dos documentos por correio, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Pós-Graduação pelo telefone (16) 3315-4746 ou e-mail [posgrad@fearp.usp.br](mailto:posgrad@fearp.usp.br). Após esta data, as cópias dos documentos serão eliminadas.

8.4. Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos de plano pela Comissão Coordenadora do PPGAO.

9. CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO SELETIVO DE DOUTORADO

- Inscrição no Processo Seletivo: De 02/12 até às 17h00 de 20/12/2019 (horário de Brasília);
- Divulgação da data da Prova de Conhecimentos Específicos em Administração (para candidatos ao Doutorado Direto): Até 02/01/2020;
- Entrega da documentação comprobatória das informações que constam no currículo: Até 10/01/2020;
- Divulgação dos candidatos aprovados para a Arguição do Projeto de Pesquisa: Até 11/02/2020;
- Período no qual poderá ser realizada a Arguição do Projeto de Pesquisa: De 18 a 20/02/2020;
- Divulgação das notas finais dos candidatos: Até 21/02/2020;
- Divulgação do resultado final do Processo Seletivo: Até 03/03/2020;
- Pré-matrícula online: Até 06/03/2020;
- Confirmação de matrícula: Até o final da segunda semana de aulas do 1º trimestre letivo de 2020;
- Início das aulas: 09/03/2020 (previões).

ANEXO I  
GUIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE TESE

O projeto de pesquisa a ser avaliado no Processo Seletivo de candidatos ao Curso de doutorado do PPGAO deve obrigatoriamente ser formatado em fonte Times New Roman, tamanho 12; espaçamento 1,5 entre linhas; com margens superior e esquerda de 3 cm, e inferior e direita de 2 cm; e conter, no mínimo, 20 (vinte) páginas a serem contadas a partir da primeira página da introdução.

O projeto de pesquisa deverá também apresentar os seguintes elementos:

- Capa
- Título do projeto.
- Indicação de que se trata de um projeto de Tese, com a indicação da Linha de Pesquisa na qual o projeto deverá ser desenvolvido.

- Data.  
Texto do Projeto

- Título do projeto:  
O título deve ser o menor resumo do projeto. Deve, ainda, delimitar o objeto do estudo e ser coerente com o problema de pesquisa e o objetivo geral.

- Resumo:  
O texto do resumo deve apresentar, de forma sintética, o tema da pesquisa, o objetivo, o método e o principal resultado esperado.

- Palavras-Chave:  
Indicar de três a cinco palavras-chave.

- Introdução:  
O texto da Introdução deve apresentar o contexto do problema de pesquisa. Deve fornecer dados, argumentos e a linha de raciocínio que conduz ao problema de pesquisa. Uma vez que o problema esteja bem fundamentado - se possível, exposto também na forma de uma pergunta - o texto deve mostrar de maneira clara, com linguagem simples e exata, o objetivo do trabalho. A Introdução deve conter um esclarecimento sobre a importância do tema estudado e sobre como o trabalho pode contribuir para o aprimoramento do conhecimento na área. A contribuição do trabalho para a ampliação do campo de conhecimento explorado é um aspecto que deve ser destacado. O texto da Introdução elucidada, portanto, a proposta do trabalho e o seu valor, e deve ser finalizado com a apresentação dos objetivos gerais e específicos do projeto, e da pergunta de tese.

- Revisão Bibliográfica:  
Na Revisão Bibliográfica devem ser apresentados conceitos, definições e informações provenientes de outros estudos já publicados que possibilitem o delineamento e a compreensão do conteúdo do trabalho. O texto deve apresentar uma síntese dos estudos mais importantes sobre o tema de investigação, expondo as principais ideias e resultados de forma crítica e organizada. Uma importante função da Revisão Bibliográfica, especialmente para uma tese, é mostrar o estado da arte do conhecimento no tema estudado, permitindo que a contribuição inovadora do trabalho fique bem evidente.

- Metodologia:  
Na Metodologia deve ser apresentada uma classificação da pesquisa, a indicação do método de pesquisa adotado, bem como os argumentos para a escolha amparados em referências científicas. A apresentação das hipóteses de pesquisa quando de uma proposta quantitativa e/ou das perguntas/proposições da pesquisa quando de uma proposta qualitativa do trabalho que se pretende defender é fundamental. Além disso, devem constar os procedimentos sistemáticos de levantamento e tratamento dos dados, os processos e técnicas de análise que deverão ser utilizados, a definição de termos e/ou variáveis operacionais a serem utilizadas e o detalhamento das etapas para a realização da pesquisa. E outras informações relativas ao desenvolvimento necessário para obtenção dos resultados.

- Cronograma:  
No Cronograma deve ser detalhado o plano operacional e cronológico do desenvolvimento da tese. As etapas e prazos devem ser indicados na forma de um gráfico ou quadro para facilitar a visualização e entendimento.

- Referências Bibliográficas:  
Para a composição das referências bibliográficas, devem ser indicados, seguindo as normas da ABNT, os textos (livros, artigos, teses etc.) utilizados na elaboração do projeto de pesquisa.

**FACULDADE DE FILOSOFIA,  
CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO**

EDITAL ATAc 055/2019 - HOMOLOGAÇÃO

A Comissão Julgadora do concurso de Livre Docência na Área de Conhecimento: Educação: Subárea: Alfabetização e Letramento, junto ao Departamento de Educação, Informação e Comunicação, nos termos do Edital ATAc 013/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de 06/02/2019, emitiu relatório final em 09/10/2019, em que constou a habilitação e indicação da candidata Profa. Dra. Filomena Elaine Paiva Assolini, para obtenção do título de livre-docente, pela maioria dos examinadores. O parecer foi homologado por unanimidade pela Congregação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, em reunião ordinária de 07/11/2019. A Comissão Julgadora esteve assim constituída: Profs. Drs. Cláudio Marcondes de Castro Filho (Presidente) - Professor Associado do Departamento de Educação, Informação e Comunicação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Aline Maria de Medeiros Rodrigues Reali - Professora Titular do Departamento de Teorias e Práticas Pedagógicas do Centro de Educação e Ciências Humanas da Uni-

versidade Federal de São Carlos; Maria Inês de Freitas Petrucci dos Santos Rosa - Professora Associada do Departamento de Ensino e Práticas Culturais da Faculdade de Educação da Universidade Estadual de Campinas; Luciani Ester Tenani - Professora Associada do Departamento de Estudos Linguísticos e Literários do Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas da Universidade Estadual Paulista, campus de São José do Rio Preto; Kátia de Souza Amorim - Professora Associada do Departamento de Educação, Informação e Comunicação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo. (2011.1.487.59.0).

**FACULDADE DE FILOSOFIA,  
LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS**

RETIFICAÇÃO  
No Edital de homologação das inscrições e comissão julgadora, publicado no D.O.E de 06/11/2019, referente ao concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP, junto ao Departamento de Geografia, área de Ensino e Cartografia; onde se lê: "...Fernando Shinji Kawakubo (DF-FFLCH, doutor),..."; leia-se: "...Fernando Shinji Kawakubo (DG-FFLCH, doutor),...".

RETI - RATIFICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO:  
Terá início no dia 09 de dezembro de 2019, às 08h00, na sala de concursos do prédio da Administração da FFLCH-USP, na rua do Lago nº 717, concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP, junto ao Departamento de Geografia, área de Ensino e Cartografia, conforme Edital FFLCH/FLG nº 019/2019 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E de 31/08/2019; para o qual estão inscritos os candidatos Marília Araújo Roggero, Victor Fernandez Nascimento, Said Yusuf Abu Lawi, Marcos Antônio de Melo, Eliane Kuvasney, Ana Paula Gomes Seferian, Angélica Vieira de Souza Lopes, Carla Cristina Reinaldo Gimenes De Sena, Suelly Franco Siqueira de Lima, Júlio Cesar Epifânio Machado, Paula Cristiane Strina Juliasz; Heleno dos Santos Macedo, Ricardo Sartorello, Christian Ricardo Ribeiro, Heitor Antonio Paladim Junior, Dayana Aparecida Marques de Oliveira Cruz, Paula Dagnone Malavski, Vladimir de Souza e Pedro Bueno Rocha Campos. A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes docentes: Membros Titulares: Profs. Drs. Eduardo Donizeti Giroto (DG-FFLCH, doutor), Maria Elena Ramos Simieli (DG-FFLCH, livre-docente, aposentado), Rafael Straforini (UNICAMP, doutor), Nuvia Hungelje Cacete (FE-USP, titular) e Flaviana Gasparatti Nunes (UF Grande Dourados, titular). Membros Suplentes: Profs. Drs. Valéria de Marcos (DG-FFLCH, doutora), Reinaldo Paul Perez Machado (DG-FFLCH, titular), Rubia Gomes Morato (DG-FFLCH, doutora), Fernando Shinji Kawakubo (DG-FFLCH, doutor), Giseli Girardi (UFES, Associado), Valéria Cazzetta (EACH-USP, Doutora), Raul Borges Guimarães (UNESP, Presidente Prudente, titular), Maria Inês da Silva de Souza Carvalho, UFBA, titular) e Cátia Antônia da Silva (UERJ, titular).

CONVOCAÇÃO:  
Terá início no dia 03 de dezembro de 2019, às 08h30, no salão nobre do prédio da Administração da FFLCH-USP, na rua do Lago nº 717, o concurso público de títulos e provas visando à obtenção de título de Livre-Docência, no Departamento de Geografia, disciplina de Pedagogia, conforme Edital FFLCH nº 014/2019 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E de 29/06/2019, para o qual está inscrita a candidata Deborah de Oliveira. A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes docentes: Membros titulares: Profs. Drs. Wagner Costa Ribeiro (DG-FFLCH, titular, Presidente 1), Antonio Carlos Colangelo (DG-FFLCH, livre-docente, aposentado), Sonia Maria Vanzela Castelar (FE-USP, titular), Maria Cristina Motta de Toledo (EACH-USP, titular, aposentada) e Carlos Roberto Espindola (Unicamp, titular). Membros Suplentes: Profs. Drs. Luis Antonio Bittar Venturi (DG-FFLCH, titular, Presidente 2), João Osvaldo Rodrigues Nunes (Unesp - Presidente Prudente, livre docente) e Paulo César Boggiani (IGC - USP, livre-docente).

Ficam, pelo presente edital, convocados a candidata e a Comissão Julgadora acima mencionada.

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.

Edital FFLCH/FLC nº 024/2019  
Edital de abertura de inscrições ao concurso público de títulos e provas visando o provimento de 01 cargo de Professor Titular no Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas, área de Língua e Literatura Grega da Faculdade de Filosofia Letras e Ciências Humanas da USP.

A Diretora da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão ordinária realizada em 31/10/2019, estarão abertas, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias), com início às 08 horas (horário de Brasília) do dia 08 de novembro de 2019 e término às 17 horas (horário de Brasília) do dia 05 de maio de 2020, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 01 cargo (s) de Professor Titular, em RDIDP, ref. MS-6, claro/cargo nº 143.219, com salário de R\$ 16.454,57 (maio/2019), junto ao Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas área de Língua e Literatura Grega, nos termos do artigo 125, § 1º e 2º do Regimento Geral da USP e o respectivo programa que segue:

1. - Antecedentes do romance antigo: a invenção da prosa e seus gêneros;
2. - Romance antigo/Romance Moderno: teorias do romance;
3. - Romance grego antigo: o gênero e suas espécies;
4. - Origens do romance grego antigo, autoria, formas de difusão e público;
5. - Romance, épica, historiografia: relação entre gêneros e intertextuais no romance grego antigo;
6. - Romance de amor/ Romance histórico: Quéreas e Calíro, de Cárion de Afrodísias;
7. - As Efesiacas, de Xenofonte de Éfeso e a forma mal-acabada;
8. - Dáfnis e Cloé, de Longo: um romance da Segunda Sofística;
9. - Embaralhando as fronteiras dos gêneros: o Romance de Esope entre a biografia e o romance;
10. - A caracterização no romance grego antigo: herói e heroína do romance de amor;
11. - O romance grego antigo como literatura popular.

O concurso será regido pelo disposto nos artigos 80 Estatuto da USP, nos 149 a 161 do Regimento Geral da USP e nos artigos 55, 56, 64 e 65 do Regimento da FFLCH, estabelecido pela Resolução nº 4091, de 24 de junho de 1994.

1 Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao> no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido à Diretora da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, anexando os seguintes documentos:

- I - memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;
- II - prova de que é portador do título de livre-docente outorgado pela USP ou por ela reconhecido;
- III - prova de quitação com o serviço militar;
- IV - Título de eleitor;
- V - comprovante (s) de votação da última eleição, prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa.
- VI - RNE



§1º. Os elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados na Rua do Lago, 717 - sala 107 - Cidade Universitária - São Paulo, SP, 05508-080, até o último dia útil que antecede o início do concurso.

§ 2º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III, IV e V, devendo comprovar que se encontram em sua situação regular no Brasil.

§ 3º - O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

§ 4º - Caso o candidato não satisfaça a exigência do inciso II, e desde que não pertença a nenhuma categoria docente na USP, poderá requerer sua inscrição como especialista de reconhecido valor, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 80 do Estatuto da USP, o que dependerá da aprovação de dois terços dos membros da Congregação.

§ 6º - No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

2. As inscrições serão julgadas pela Congregação, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único - O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta a cento e oitenta dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 151, §2º do Regimento Geral da USP.

3. O concurso constará das seguintes provas:

I - Julgamento de Títulos (peso 5)

II - Prova pública oral de erudição (peso 2)

III - Prova pública de arguição (peso 3)

§1º - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

§ 2º - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

JULGAMENTO DOS TÍTULOS

4 O julgamento dos títulos, expresso mediante nota global, deverá refletir os méritos do candidato como resultado da apreciação do conjunto e regularidade de suas atividades, compreendendo:

I) - produção científica, literária, filosófica ou artística;

II) - atividade didática universitária;

III) - atividades profissionais, ou outras, quando for o caso;

IV) - atividade de formação e orientação de discípulos;

V) atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

VI) - diplomas e outras dignidades universitárias.

§1º. No julgamento dos títulos deverão prevalecer as atividades desempenhadas nos cinco anos anteriores à inscrição.

§2º. Cada examinador, após análise dos títulos e da documentação comprobatória apresentada pelos candidatos, dará as notas, encerrando-as em envelope individual.

§3º - Cada examinador elaborará parecer escrito circunstanciado sobre os títulos de cada candidato.

PROVA PÚBLICA ORAL DE ERUDIÇÃO

5. A prova pública oral de erudição será realizada em sessão pública, com base no programa publicado neste edital, de acordo com o artigo 156 do Regimento Geral da USP e o artigo 64 do Regimento da FFLCH.

I. Compete à comissão julgadora decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa acima mencionado;

II. O candidato, em sua exposição, não poderá exceder a sessenta minutos.

III. Ao final da apresentação, cada membro da comissão poderá solicitar esclarecimentos ao candidato, não podendo o tempo máximo, entre perguntas e respostas superar sessenta minutos.

IV. Cada examinador, após o término da prova de erudição de todos os candidatos, dará a nota, encerrando-a em envelope individual.

PROVA PÚBLICA ORAL DE ARGUIÇÃO

6. A prova pública de arguição destina-se à avaliação da qualificação do candidato e se realizará sob a forma de diálogo sobre questões de método, pesquisa e atualidade bibliográfica relativa à disciplina, em sessão pública, que não deverá exceder o prazo de quatro horas, conforme artigo 65 do regimento da FFLCH - USP.

JULGAMENTO FINAL DO CONCURSO

7. Ao término da apreciação das provas, cada examinador atribuirá a cada candidato nota final, que será a média ponderada das notas por ele conferidas, observados os pesos fixados no item 3.

Parágrafo único: Cada examinador fará a classificação, segundo as notas finais por ele conferidas, e indicará o candidato para preenchimento da vaga existente.

8. As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

9. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

10. Findo o julgamento, a comissão julgadora elaborará relatório circunstanciado, justificando a indicação feita.

11. Poderão ser acrescentados ao relatório da comissão julgadora, relatórios individuais de seus membros.

§1º. Será proposto para nomeação o candidato que obtiver maior número de indicações da comissão julgadora.

§2º - O empate nas indicações será decidido pela Congregação, ao apreciar os relatórios da comissão julgadora, prevalecendo, sucessivamente, a média geral obtida, o maior título universitário e o maior tempo de serviço docente na USP.

13. O resultado do concurso será imediatamente proclamado pela comissão julgadora, em sessão pública.

14. A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado - DPME, nos termos do Artigo 47, VI da Lei nº 10.261/68.

15. A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes, será regida pelos termos da Resolução 7271 de 2016.

16. O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento Geral da USP.

17. O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.

18. O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.

19. Mais informações bem como as normas pertinentes ao concurso encontram-se à disposição dos interessados no Serviço de Apoio Acadêmico da FFLCH-USP, no endereço: Rua do Lago, 717 - sala 107 - Cidade Universitária - São Paulo, SP, 05508-080 ou através dos telefones 55-11-3091-4590 e 55-11-3091-4621, ou por correio eletrônico (apoioaca1fflch@usp.br) e (apoioaca2fflch@usp.br).

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

RETIFICAÇÃO

Na publicação no D.O.E. de 08/10/2019, referente ao relatório final do processo seletivo para contratação de um docente por prazo determinado, junto ao departamento de História, área de História Antiga, onde se lê "... PROF. DR. JULIO CESAR MAGALHÃES DE OLIVEIRA: Jefferson Ramalho: 5,5 (cinco inteiros e cinco décimos): reprovado; Sarah Fernandes Lino de Azevedo: 7 (sete inteiros e zero décimos): aprovada; PROF. DR. CARLOS HENRIQUE BARBOSA GONÇALVES: Jefferson Ramalho: 7,0 (sete inteiros e zero décimos): aprovada; Sarah Fernandes Lino de Azevedo: 7,0 (sete inteiros e zero décimos): aprovada; PROF. DR. GLAYDSON JOSÉ DA SILVA: Jefferson Ramalho: 7,0 (inteiros e

zero décimos): aprovado; Sarah Fernandes Lino de Azevedo: 7,0 (sete inteiros e 0 décimos): aprovada; ... ", leia-se: "... PROF. DR. JULIO CESAR MAGALHÃES DE OLIVEIRA: Jefferson Ramalho: 5,5 (cinco inteiros e cinco décimos): reprovado; Sarah Fernandes Lino de Azevedo: 7 (sete inteiros e zero décimos): aprovada e indicada; PROF. DR. CARLOS HENRIQUE BARBOSA GONÇALVES: Jefferson Ramalho: 7,0 (sete inteiros e zero décimos): aprovado; Sarah Fernandes Lino de Azevedo: 7,5 (sete inteiros e cinco décimos): aprovada e indicada; PROF. DR. GLAYDSON JOSÉ DA SILVA: Jefferson Ramalho: 7,0 (inteiros e zero décimos): aprovado; Sarah Fernandes Lino de Azevedo: 7,1 (sete inteiros e um décimo): aprovada e indicada. "

## INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

Homologação da Retificação do Edital ATAc - 025/2019

Foi homologada pela Congregação do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade de São Paulo, em sua 616ª sessão realizada em 31.10.2019 a retificação do Edital ATAc - 025/2019, que por problemas de instabilidade do sistema admissão de docentes da Universidade de São Paulo, foi feita a reabertura dos pedidos de inscrição do Edital ATAc 025/2019 pelo prazo de 2 (dois) dias, das 13h do dia 2.10.2019 às 13h do dia 4.10.2019, exclusivamente por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>. A reabertura foi aprovada, pelo senhor diretor, ad referendum, da Congregação do IME, em 1º.10.2019. (Processo USP nº 2019.1.1020.45.5).

Homologação da retificação do Edital ATAc - 024/2019

Foi homologada pela Congregação do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade de São Paulo, em sua 616ª sessão realizada em 31.10.2019 a retificação do Edital ATAc - 024/2019, que por problemas de instabilidade do sistema admissão de docentes da Universidade de São Paulo, foi feita a reabertura dos pedidos de inscrição do Edital ATAc 024/2019 pelo prazo de 2 (dois) dias, das 13h do dia 2.10.2019 às 13h do dia 4.10.2019 exclusivamente por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>. A reabertura foi aprovada, pelo senhor diretor, ad referendum, da Congregação do IME, em 1º.10.2019. (Processo USP nº 2019.1.1019.45.7).

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

### REITORIA

### DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de RICHARD HAINZ, RG 27309174-8, na função/perfil: PROFISSIONAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS/Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Edital de Abertura de Concurso nº 69/2018.

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, torna pública a exclusão de TATIANA SYKORA, inscrita sob nº1, aprovada em 1º lugar, no Processo Seletivo Temporário para a função de MEDICO/Médico oncologista, do Edital de Abertura 7/2019, Processo nº 27-P-15029/2019 - junto à UNICAMP, por não apresentar a documentação exigida, conforme item VII-1 do edital de abertura.

### SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS

EDITAL 05/2019 - FCA

Concurso de Provas e Títulos para Obtenção do Título de Livre Docente na Área de Ciências do Esporte, nas disciplinas CP-305 - Pedagogia do Esporte e CP-203 - Pedagogia do Jogo, da Faculdade de Ciências Aplicadas da Universidade Estadual de Campinas. O Concurso de que trata este Edital terá início às 08h30min do dia 11 de dezembro de 2019 (quarta-feira) na Sala UL-70B (Ensino II - Bloco Verde - Térreo) da Faculdade de Ciências Aplicadas, situada na Rua Pedro Zaccaria, 1300, Jardim Santa Luiza, em Limeira/SP, com o seguinte calendário fixado para realização das provas:

Dia 11 de dezembro de 2019 (quarta-feira)

- 08h30min: Instalação da Comissão Julgadora e Apresentação dos Candidatos;

- Após 08h30min: Prova de Defesa de Tese e Avaliação do Conjunto da Produção Científica, Artística ou Humanística;

- Sorteio de Ponto para Prova Didática: após Prova de Defesa de Tese e Avaliação do Conjunto da Produção Científica, Artística ou Humanística;

- Prova de Títulos: após Sorteio de Ponto para Prova Didática, em sessão reservada.

Dia 12 de dezembro de 2019 (quinta-feira)

- 24 (vinte e quatro) horas após Sorteio de Ponto para Prova Didática: Apresentação dos Candidatos e Realização da Prova Didática;

- Sessão Pública de Divulgação do Resultado Final: após Prova Didática e atribuição das notas pela Comissão Julgadora.

A Comissão Julgadora estará constituída pelos seguintes Professores Doutores: Titulares: Miguel de Arruda, Enrico Fuini Puggina, Myrian Nunomura, Orival Andries Júnior e Regina Célia Grando; Suplentes: Eduardo Rochete Ropelle, Mara Patrícia Traina Chacon-Mikahil e Sérgio Tosi Rodrigues.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e o(s) seguinte(s) candidato(s) inscrito(s), com inscrição aprovada: Alcides José Scaglia

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE TECNOLOGIA

EDITAL

Concurso de provas e títulos para obtenção de Título de Livre Docente na área de Informática, na disciplina S1100 - Algoritmos e Programação de Computadores I da Faculdade de Tecnologia, da Universidade Estadual de Campinas. O Concurso de que trata o presente Edital será realizado nos dias 09 e 10 de dezembro de 2019, com início às 09:00 horas, na Faculdade de Tecnologia, situada à Rua Paschoal Marmo, nº 1888 - Jardim Nova Itália, Limeira/SP, com o seguinte calendário fixado para a realização das Provas.

1. Dia 09/12/2019 - Segunda-feira

09:00 - Abertura dos Trabalhos

09:10 - Sorteio da Ordem de apresentação dos candidatos nas provas e, na sequência, Sorteio do Ponto

09:30 - Prova de Títulos

2. Dia 10/12/2019 - Terça-Feira

09:00 - Início dos Trabalhos 24 horas após o sorteio do ponto da Prova Didática - Prova Didática e, em seguida, Prova de Defesa de Tese ou Avaliação do conjunto de produção científica, artística ou humanística do candidato.

A Comissão Julgadora estará constituída pelos seguintes Professores Doutores: Membros Titulares: Prof. Dr. Eleri Cardozo (FEEC/UNICAMP) - Presidente, Prof. Dr. José Mario de Martino (FEEC/UNICAMP), Prof. Dr. André Ponce de Leon (USP), Prof. Dr. Marcelo Henriques de Carvalho (UFMS) e Profa. Dra. Maria da Graça Campos Pimentel (USP); Membros Suplentes: Profa. Dra. Eliane Martins (IC/UNICAMP), Prof. Dr. Leandro Aparecido Villas (IC/UNICAMP), Prof. Dr. Ricardo Ribeiro Gudwin (FEEC/UNICAMP), Prof. Dr. Marcio Merino Fernandes (UFSCAR) e Profa. Dra. Maria Cristina Ferreira de Oliveira (USP).

Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos: Prof. Dr. André Leon Sampaio Gradwohl, Profa. Dra. Ieda Geriberto Hidalgo, Prof. Dr. Marco Antonio Garcia de Carvalho e Prof. Dr. Paulo Sérgio Martins Pedro.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE TECNOLOGIA

EDITAL

Concurso de provas e títulos para obtenção de Título de Livre Docente na área de Construção Civil, nas disciplinas ST410 - Mecânica dos Solos I e ST529 - Mecânica dos Solos II da Faculdade de Tecnologia, da Universidade Estadual de Campinas. O Concurso de que trata o presente Edital será realizado nos dias 11 e 12 de dezembro de 2019, com início às 09:00 horas, na Faculdade de Tecnologia, situada à Rua Paschoal Marmo, nº 1888 - Jardim Nova Itália, Limeira/SP, com o seguinte calendário fixado para a realização das Provas.

1. Dia 11/12/2019 - Quarta-feira

09:00 - Abertura dos trabalhos

09:10 - Sorteio da ordem de apresentação dos candidatos nas provas e, na sequência, sorteio do ponto

09:30 - Prova de títulos

2. Dia 12/12/2019 - Quinta-Feira

09:00 - Início dos trabalhos 24 horas após o sorteio do ponto da Prova Didática - Prova Didática e, em seguida, Prova de Defesa de Tese ou Avaliação do conjunto de produção científica, artística ou humanística do candidato.

A Comissão Julgadora estará constituída pelos seguintes docentes: Membros Titulares: Prof. Dr. Zigomar Menezes de Souza (FEAGRI/UNICAMP) - Presidente Profa. Dra. Silvia Aparecida Mikami Gonçalves Pina (FEC/UNICAMP), Prof. Dr. Lázaro Valentin Zuquette (EESC/USP), Prof. Dr. José Augusto de Lollo (FEIS/UNESP) e Prof. Dr. José Nivaldo Garcia (ESALQ/USP), Membros Suplentes: Profa. Dra. Miriam Gonçalves Miguel (FEC/Unicamp), Prof. Dr. Adalberto Leandro Faxina (EESC/USP), Prof. Dr. Roger Augusto Rodrigues (FEB/UNESP) e Prof. Dr. Quijijin de Jong Van Lier (ESALQ/USP)

Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e a candidata inscrita: Profa. Dra. Gisleiva Cristina dos Santos Ferreira.

## UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

### UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

### CAMPUS DE BAURU

Faculdade de Engenharia

EDITAL 186/2019 – STDARH/FE - Deliberação de Recurso

Em atendimento ao Item 6 do Edital 157/2019-STDARH-

-FE - Concurso Público para provimento de função Docente, mediante admissão em caráter temporário, para o ano letivo de

2020, junto ao COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL "PROF. ISAAC PORTAL ROLDAN" da FACULDADE DE ENGENHARIA DE BAURU, no componente curricular "BIOLOGIA", a Douca Comissão Examinadora torna pública manifestação quanto ao recurso

impetrado conforme segue:

CANDIDATO RG/ Nº PROTOCOLO E DATA RECURSO/ DELIBERAÇÃO COMISSÃO EXAMINADORA:

48.802.582-5/SP/ 1869/2019 - 06/11/2019/ INDEFERIDO

(Proc. 0657/2019-FE/Bauru)

Faculdade de Ciências

EDITAL Nº 92/2019 - DIVULGAÇÃO DA NOTA DA PROVA OBJETIVA E CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA

(CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 90/2019)

A Diretora Técnica da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências do Câmpus de Bauru da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", nos termos do Edital nº 90/2019-STDARH/FC, publicado no DOE em 31/08/2019,

DIVULGA A NOTA DA PROVA OBJETIVA, CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA dos candidatos habilitados, lista dos candidatos não habilitados e lista dos candidatos ausentes do Concurso Público para

contratação, sob o regime jurídico da CLT, do emprego público de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II na condição de TÉCNICO

ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO, em jornada de 40 horas semanais de trabalho, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, dentro do período que convier à Administração, não excedendo o prazo de 02 (dois) anos, como segue:

CANDIDATOS HABILITADOS E NOTA DA PROVA OBJETIVA - LISTA GERAL

(por ordem de classificação)

Nome

Nascimento

Português

Matemática

Informática

Legislação

Total

Classificação

Rafael Blattner Camerini

06/04/1985

10

9

9,50

1

Daniela de Oliveira Ribeiro

03/06/1990

9

10

7

9,00

18

Vanessa Vieira de Pádua

04/01/1995

9

10

10

8,75

20

Thiago Henrique Soares de Melo

07/03/1996

9

8

10

8,75

21

Fabio Fabris

16/04/1990

10

7

9

9

8,75

22

Juliana Santos Mattoso

07/12/1990

9

9

8

9

8,75

23

Leandro Gonçalves

31/08/1998

8

8

10

9

8,75

9

9,50

7

Natalia Yoshida

01/09/1985

9

8

10

10

9,25

8

mario sergio alves de godoy

08/01/1968

8

10

9